



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 262–GD/IFAM/CTB/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26 de junho de 2024, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo N.º 23385.000744/2024-38, de 10 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº 47799/2024-CGP/CTB, de 11 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, Nível de Classificação E, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **06 (E 406)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/*Campus* Tabatinga.

SIAPPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2250130	FELIPE JOSÉ MESCH	10/03/2023 a 09/09/2024	E (406)	E (407)	10/09/2024

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda
Diretora Geral Substituta – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 904-GR/IFAM/2024

